

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DESPACHO

A

Secretária Municipal de Educação

Segue através deste, a rubrica orçamentaria por fonte de recurso para realização de processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA (PAR Nº 202000451-6)**

2019NE654490

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202000451-6

Emenda(s) Parlamentar(es)

Nº do processo 23400.003349/2019-12

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

02 - PODER EXECUTIVO

15 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA

00 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA


12.361.0047.1048.0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE – FUNDEB-40%

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO – 0.1.05 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40%

Barão de Grajaú, 04 de maio de 2021

Atenciosamente,


Thaís Barros Noleto Xavier
Responsável pela Execução Orçamentaria



FOLHA: 18
PROC: 116/2021
RUBRICA: 23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA (PAR Nº 202000451-6).

AUTORIZO a realização da despesa na FORMA DA LEI. À Comissão Permanente de Licitação para fins de autuação do processo e demais providências.

Barão de Grajaú – MA, 05 de maio de 2021


LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA (PAR Nº 202000451-6).

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Barão de Grajaú, 05 de maio de 2021.



LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação